



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

PORTARIA Nº 09/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **LAURA BEZERRA ARCANJO DE SOUZA**, portadora do RG Nº. 870786 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 023.302.264-38, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 128, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **09/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de julho de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

Marcos Marciel Correia

Marcos Marciel Correia

Presidente FUNSERP

Marcos A. Pimentel de Vasconcelos

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 01 do mês de julho de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)